

TC-CP/0714/2024
PROCESSO TC-AD/0662/2025
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2024, que entre si fazem o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, que tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste contratual.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – TCE/MS, CNPJ n. 15.424.948/0001-41, com sede na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 29, Parque dos Poderes, CEP 79.031-902, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Conselheiro **Flávio Esgaib Kayatt**, e de outro, a empresa;

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, portadora do CNPJ: 00.028.986/0013-41 com endereço a Rua João Pedro de Souza, 835 Jardim Monte Líbano, Campo Grande – MS, CEP 79004-680, neste ato representado por **Rosevanio Martins de Souza**, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO;

1.1 – **PRORROGAÇÃO** de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 16/09/2025 e finalizando em 16/09/2026.

1.2 – **REAJUSTE** contratual de 5,225220% através do índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 610,31 (Seiscentos e dez reais e trinta e um centavos) e o valor global é de R\$ 7.323,72 (Sete mil trezentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	3101
Funcional Programática	10.03101.01.032.0002.2011.0001
Fonte de recursos	1500
Natureza da Despesa	3.3.90.39.17
Descrição da Despesa	Reparo e Manutenção de Máquinas e Equipamentos

CLAÚSULA QUARTA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Mato Grosso do Sul

4.1 - Fundamenta-se o presente termo aditivo com base no Art. 106 e 107, da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n. 031/2024.

E por estarem justos e contratados, após lido e achado conforme, firmaram e assinaram o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo arroladas, para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Conselheiro Flávio Esgaib Kayatt

Presidente

Documento assinado digitalmente



ROSEVÂNIO MARTINS DE SOUZA
Data: 11/09/2025 14:41:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER

Rosevanio Martins de Souza

Documento assinado digitalmente



GABRIEL ENGERS ARGUELLO
Data: 11/09/2025 14:58:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



DARLAN CONCEIÇÃO MORALES
Data: 12/09/2025 09:42:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome

CPF:

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://df.tce.ms.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Z7TX-IJSQ-VPUC-SRLS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/09/2025 é(são) :

- FLÁVIO KAYATT - 09/09/2025 12:05:43 (Certificado Digital)